

**DECRETO Nº 005/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Dispõe sobre desobrigatoriedade do uso de máscara em locais abertos no âmbito Municipal e dá outras providências.**

**MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL**, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a cobertura vacinal no Município de São João do Araguaia/PA, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus e a necessidade de flexibilizar as regras sobre o uso de máscara em locais abertos;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado nº 2.265 de 29 de março de 2022, que faculta aos municípios a flexibilização do Uso de Máscaras pela população no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica facultativa a utilização de máscaras de proteção individual facial para circulação e permanência em vias públicas, espaços públicos ou privados ao ar livre, permanecendo obrigatório o seu uso em locais fechados.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia-PA, em 8 de abril de 2022.

MARCELLANNE CRISTINA  
SOBRAL MARTINS:94801690297

Assinado de forma digital por MARCELLANNE  
CRISTINA SOBRAL MARTINS:94801690297  
Dados: 2022.04.08 17:50:03 -03'00'

**Marcellanne Cristina Carneiro Sobral**  
**Prefeita Municipal – SJA.**

